



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

\* PROCESSO N.º 007/2021

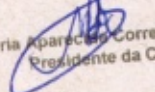
\* DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021

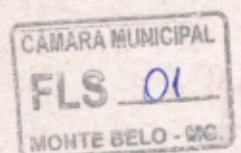
\*OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS A SEREM UTILIZADAS NA REVISÃO DE QUILOMETRAGEM DE QUARENTA MIL, DO VEÍCULO OFICIAL DA MARCA TOYOTA, PLACA QNG-6038, DA CÂMARA MUNICIPAL.

\* CONTRATADO: NIPONICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

\* DATA DA EXPEDIÇÃO: 04/03/2021

\* DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/03/2021

  
Maria Aparecida Correia de Freitas  
Presidente da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

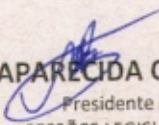
Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

Monte Belo, 04 de março de 2021

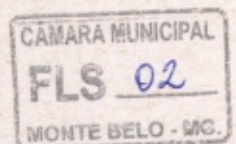
À Comissão de Licitação,

Solicito contratação de serviços de aquisição de peças a serem utilizadas na revisão de quilometragem de quarenta mil, do veículo oficial da marca Toyota, placa QNG-6038, da Câmara Municipal de Monte Belo.

Atenciosamente,

  
**MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS**

Presidente da Câmara  
SESSÕES LEGISLATIVAS 2021-2022.





# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO PODER LEGISLATIVO

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

## PARECER JURÍDICO

**Assunto:** Dispensa de licitação para contratação de prestação de serviços de aquisição de peças a serem utilizadas na revisão de quilometragem de quarenta mil, do veículo oficial da marca Toyota, placa QNG-6038, da Câmara Municipal de Monte Belo.

- Processo n.º 007/2021
- Dispensa de Licitação n.º 007/2021

A Lei Federal n.º 8.666/93, em seu art. 24, inciso II e XVII, e Decreto n.º 9.412, de 19.06.2018, do Governo Federal, permite a municipalidade contratar com dispensa de licitação, até o valor de 10% (dez por cento) do valor estabelecido pela carta convite, no caso em tela o valor R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), para compras e serviços.

Pela justificativa dos setores de Administração e Contabilidade, percebemos a necessidade de contratação de serviços destinados a tal contratação, afim de mantermos o zelo do veículo oficial da Câmara Municipal.

Com tais argumentos, vou de parecer favorável à homologação do presente certame, na modalidade de dispensa em conformidade como o inciso II do art.24, e suas alterações.

Monte Belo, 04 de março de 2021.

**VALCIMARA MARIA MORAES**  
Assessora Técnica/Jurídico  
OAB 96.685

Maria Aparecida Correia de Freitas  
Presidente da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

**JUSTIFICATIVA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

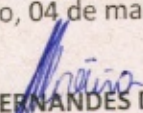
**Assunto:** A contratação de prestação de serviços de aquisição de peças a serem utilizadas na revisão de quilometragem de quarenta mil, do veículo oficial da marca Toyota, placa QNG-6038, da Câmara Municipal.

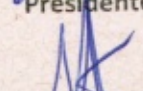
Justifica-se a dispensa nos casos de compras e contratação de prestação de serviços de valor até o limite de 10% (dez por cento) do estabelecido pela carta convite no caso de compras e prestação de serviços, lei 8.666/93 art. 24, XVII, alterada pelo Decreto Federal n.º 9.412/2018.

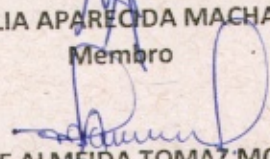
Justifica-se ainda, considerando, que a prestação dos serviços servirá com manutenção e zelo pelo bem móvel da Câmara.


O valor da prestação de serviço será de R\$ 1.572,46 (mil e quinhentos e setenta e dois reais e quarente e seis centavos).

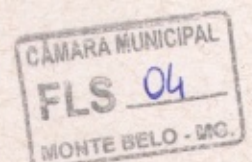
Monte Belo, 04 de março de 2021.

  
JULIETE FERNANDES DE OLIVEIRA  
Presidente

  
MARÍLIA APARECIDA MACHADO  
Membro

  
MICHELLE ALMEIDA TOMAZ MOREIRA  
Membro

  
Maria Aparecida Correia de Freitas  
Presidente da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012  
Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG  
www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22

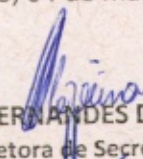
**JUSTIFICATIVA**  
**SETORES DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**

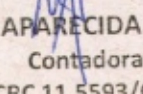
**Assunto:** Dispensa de licitação para contratação de prestação de serviços e aquisição de peças a serem utilizadas na revisão de quilometragem de quarenta mil, do veículo oficial da marca Toyota, placa QNG-6038, da Câmara Municipal de Monte Belo.


Justifica-se ainda, considerando, que a prestação dos serviços servirá com manutenção e zelo pelo bem móvel da Câmara.

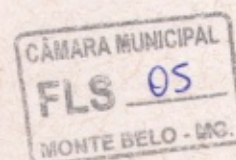
O Setor contábil desta Casa de Leis informa no orçamento do Poder Legislativo existe dotação orçamentária 01.031.0045.4.002.339039 – ficha 7, bem como disponibilidade financeira para contratação do referido serviço e também dotação orçamentária 01.031.0045.4.002.339030 – ficha 4, disponibilidade financeira para aquisição de peças para o referido serviço.

Monte Belo, 04 de março de 2021.

  
JULIETE FERNANDES DE OLIVEIRA  
Diretora de Secretaria

  
MARÍLIA APARECIDA MACHADO  
Contadora  
CRC 11.5593/O-7

  
Maria Aparecida Correia de Freitas  
Presidente da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**PODER LEGISLATIVO**

Tel.: (35) 3573-1377 / 3573-1012

Av. Getúlio Vargas, 240 - CEP 37115-000 - Monte Belo - MG

www.camaramontebelo.mg.gov.br | camaramontebelo@camaramontebelo.mg.gov.br  
CNPJ: 02.941.513/0001-22


**ATO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Assunto:** Dispensa de licitação para contratação de prestação de serviços de aquisição de peças a serem utilizadas na revisão de quilometragem de vinte mil, do veículo oficial da marca Toyota, placa QNG-6038, da Câmara Municipal de Monte Belo.

- Processo n.º 007/2021
- Dispensa de Licitação n.º 007/2021

Em conformidade com o art. 24, XVII, da Lei 8.666/93 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas da Comissão Provisória de Licitação e Parecer fornecido pelo Assessor Técnico/Jurídico da Câmara, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa Nipônica Comercio de veículos Ltda, para aquisição de peças a serem utilizadas na revisão de quilometragem de quarenta mil, do veículo oficial da marca Toyota, placa QNG-6038, da Câmara Municipal de Monte Belo.

Monte Belo, 04 de março de 2021.

  
**MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS**  
Presidente da Câmara  
SESSÕES LEGISLATIVAS 2021-2022.

